

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020  
 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2020 – COPEL

O Município de Teodoro Sampaio, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Jayme Barros, nº 64, Centro, Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ nº 13.824.248/0001-19, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Sr. Jose Alves, através do **Fundo Municipal de Saúde de Teodoro Sampaio**, com sede na Rua Sergio Cardoso, 41 - Teodoro Sampaio-BA, inscrito no CNPJ nº 13.843.929/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. Thaise Cardoso de Almeida, denominado MUNICÍPIO e as empresas: **MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27, situada à Rua da Bolívia, 223 – Quadra P – Galpão 2 – Granjas Rurais Presidente Vargas – CEP: 41.230-195 – Salvador/BA, neste ato representada por Sr. Jailton Ribeiro da Silva Lima; **LÍDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.424.049/0001-50, situada à Rua Sete de Setembro, nº 95 – Centro – CEP: 45.875-000 - Itatim/BA, neste ato representada por Gilmar Cabral Fernandes; **ZUCK PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.232.280/0001-69, situada à Rua Buenópolis, nº 200 – Acesso BR 324, Subaé – CEP: 44.094-594 – Feira de Santana/BA; **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70, situada à Rua Conde do Arco, CIS, nº 200 – Subaé – CEP: 44.094-588 – Feira de Santana/BA, neste ato representada por Cledson Nunes Ribeiro; **4M BR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.864/0001-00, situada à Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 820A, SIM – CEP: 44.085-132 – Feira de Santana/BA, neste ato representada por Floriano Oliveira Ventin Junior; **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.780.395/0001-06, situada à Rua São José, nº 51 – Galpão – Pirajá – CEP: 41.290-650 – Salvador/BA, neste ato representada por Elenito Custódio Alves, doravante denominadas PROMITENTES FORNECEDORAS, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2020**, oriundo do Processo Administrativo Nº **003/2020**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e os Decretos Municipais nº 72/2013 e nº 008/2016, segundo as cláusulas e condições a seguir.

## 1) OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E NÃO BÁSICOS, DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DA SEDE E DISTRITOS DE BURACICA E LUSTOSA, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, conforme ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

### LOTE 01- ANTIARRÍTMICOS / ANTI DIABÉTICOS / ANTI-HIPERTENSIVOS / DIURÉTICOS ANTIDIPLIDÊMICOS ORAIS

EMPRESA (razão social): MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA						
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 37.712.866			CNPJ Nº 96.827.563/0001-27			
ENDEREÇO: Rua da Bolívia, 223 – Quadra P – Galpão 2 – Granjas Rurais Presidente Vargas – CEP: 41.230-195 – Salvador/BA						
TEL.: (71) 3413-8100 / 3413-8117			e-mail: <a href="mailto:medisil@medisil.com.br">medisil@medisil.com.br</a>			
CEP: 41.230-195						
REPRESENTANTE: Jailton Ribeiro da Silva Lima						
TEL. PARA CONTATO: (71) 9 9119-5482						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 200 MG	COMP.	5.000	GEOLAB	0,54	2.700,00
2	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 10 MG	COMP.	50.000	GEOLAB	0,12	6.000,00

1/26

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C639345B6D2D0E66851B1230E630736B

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 5 MG	COMP.	150.000	GEOLAB	0,05	7.500,00
4	ATENOLOL 25 MG	COMP.	50.000	PRATI	0,05	2.500,00
5	ATENOLOL 50 MG	COMP.	50.000	PRATI	0,07	3.500,00
6	ATENOLOL 100 MG	COMP.	20.000	PRATI	0,08	1.600,00
7	CAPTÓPRIL 25 MG	COMP.	30.000	GEOLAB	0,04	1.200,00
8	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP.	6.000	EMS	0,20	1.200,00
9	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP.	6.000	EMS	0,20	1.200,00
10	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP.	15.000	EMS	0,20	3.000,00
11	CARVEDILOL 25 MG	COMP.	30.000	EMS	0,25	7.500,00
12	DIGOXINA 0,05 MG/ML - ELIXIR	FR.	100	PRATI	4,90	490,00
13	DIGOXINA 0,25 MG	COMP.	30.000	PHARLAB	0,09	2.700,00
14	ENALAPRIL, MALEATO DE 5 MG	COMP.	50.000	BELFAR	0,08	4.000,00
15	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG	COMP.	50.000	MEDQUIMICA	0,08	4.000,00
16	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	COMP.	50.000	MEDQUIMICA	0,08	4.000,00
17	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	30.000	EMS	0,25	7.500,00
18	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP.	15.000	HIPOLABOR	0,55	8.250,00
19	FUROSEMIDA 40 MG	COMP.	50.000	GEOLAB	0,06	3.000,00
20	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP.	300.000	MEDQUIMICA	0,04	12.000,00
21	GLICLAZIDA 30 MG LIB. PROLONGADA	COMP.	30.000	RANBAXY	0,25	7.500,00
22	GLICLAZIDA 60 MG LIB. PROLONGADA	COMP.	30.000	EMS	0,40	12.000,00
23	GLICLAZIDA 80 MG	COMP.	10.000	CIFARMA	0,01	100,00
24	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMP.	30.000	NOVARTIS	0,36	10.800,00
25	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	COMP.	10.000	MEDQUIMICA	0,01	100,00
26	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP.	300.000	MEDQUIMICA	0,04	12.000,00
27	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 5 MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMP.	1.000	EMS	0,26	260,00
28	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 20 MG	COMP.	5.000	ZYDUS	0,24	1.200,00
29	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP.	300.000	MULTILAB	0,08	24.000,00
30	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500 MG	COMP.	15.000	PRATI	0,10	1.500,00
31	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG	COMP.	300.000	PRATI	0,08	24.000,00
32	METILDOPA 250MG	COMP.	30.000	EMS	0,38	11.400,00
33	METILDOPA 500MG	COMP.	30.000	EMS	0,75	22.500,00

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

34	METOPROLOL, SUCCINATO DE 25 MG	COMP.	30.000	ACCORD	0,70	21.000,00
35	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG	COMP.	30.000	ACCORD	1,00	30.000,00
36	METOPROLOL, SUCCINATO DE 100 MG	COMP.	30.000	ACCORD	1,39	41.700,00
37	NIFEDIPINO 10 MG	COMP.	30.000	GEOLAB	0,10	3.000,00
38	NIFEDIPINO 20 MG	COMP.	100.000	GEOLAB	0,12	12.000,00
39	PROPAFENONA, CLORIDRATO DE 150 MG	COMP.	1.000	LIBBS	1,00	1.000,00
40	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 10 MG	COMP.	10.000	EMS	0,07	700,00
41	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40 MG	COMP.	60.000	PRATI	0,04	2.400,00
42	SINVASTATINA 20 MG	COMP.	100.000	SANVAL	0,15	15.000,00
43	SINVASTATINA 40 MG	COMP.	50.000	EMS	0,18	9.000,00
44	VERAPRAMIL, CLORIDRATO 80 MG	COMP.	15.000	PRATI	0,20	3.000,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE I R\$</b>						<b>350.000,00</b>

**LOTE 02 - ANALGÉSICOS / ANESTÉSICOS / ANTIALÉRGICOS / ANTIESPASMÓDICOS / ANTI-INFLAMATÓRIOS ORAIS**

EMPRESA (razão social): MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 37.712.866 CNPJ Nº 96.827.563/0001-27  
 ENDEREÇO: Rua da Bolívia, 223 – Quadra P – Galpão 2 – Granjas Rurais Presidente Vargas – CEP: 41.230-195 – Salvador/BA  
 TEL.: (71) 3413-8100 / 3413-8117 e-mail: [medisil@medisil.com.br](mailto:medisil@medisil.com.br)  
 CEP: 41.230-195  
 REPRESENTANTE: Jailton Ribeiro da Silva Lima  
 TEL. PARA CONTATO: (71) 9 9119-5482

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMP.	150.000	IMEC	0,04	6.000,00
2	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 200 µG DOSE AEROSOL	FR.	300	CHIESI	74,00	22.200,00
3	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 50 µG DOSE AEROSOL	FR.	300	CHIESI	44,00	13.200,00
4	BECLOMETASONA, DIPROP. DE 50 MCG (EQ. 42 MCG) AEROSOL NASAL	FR.	300	CHIESI	4,00	1.200,00
5	BUDESONID 32 MCG/ DOSE SPRAY NASAL	FR.	300	EMS	15,00	4.500,00
6	BUDESONID 50 MCG/ DOSE SPRAY NASAL	FR.	300	BIOSINTETICA	33,00	9.900,00

3/26

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7	BUDESONIDA 50 MCG / DOSE AEROSSOL INALAÇÃO ORAL	FR.	300	BIOSINTETICA	19,74	5.922,00
8	BUDESONIDA 64 MCG / DOSE SPRAY NASAL	FR	300	EMS	25,60	7.680,00
9	DEXAMETASONA 0,1% CREME TÓPICO	BISN.	3.000	SANVAL	1,62	4.860,00
10	DEXAMETASONA 0,1% SUSPENSÃO OFTÁLMICA	FR.	100	NOVARTIS	8,00	800,00
11	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR	FR.	500	FARMACE	1,70	850,00
12	DEXAMETASONA 4 MG	COMP.	30.000	EMS	0,48	14.400,00
13	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 2 MG	COMP.	10.000	GEOLAB	0,09	900,00
14	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR.	3.000	NATULAB	1,25	3.750,00
15	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	COMP.	30.000	PRATI	0,06	1.800,00
16	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	COMP.	30.000	GEOLAB	0,20	6.000,00
17	DIPIRONA SÓDICA 500	COMP.	150.000	PRATI	0,13	19.500,00
18	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR.	3.000	FARMACE	0,90	2.700,00
19	DIPIRONA + HIOSCINA (escopolamina) 250+10mg Comprimido	COMP.	30.000	PHARLAB	0,50	15.000,00
20	DIPIRONA + HIOSCINA (escopolamina) 333,4+66,7mg - SOLUÇÃO ORAL	FR.	1.000	BRAINFARMA	6,30	6.300,00
21	IBUPROFENO 300 MG	COMP.	30.000	VITAMEDIC	0,12	3.600,00
22	IBUPROFENO 50 MG/ML	FR.	3.000	NATULAB	1,20	3.600,00
23	IBUPROFENO 600 MG	COMP.	150.000	PRATI	0,22	33.000,00
24	LIDOCAÍNA 100 MG/ML FRASCO DE 50 ML SPRAY TÓPICO 10%	FR.	100	HIPOLABOR	60,98	6.098,00
25	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 20MG/G (2%) GELEIA 30G - BISNAGAS DE 30G + APLICADORES	BISN.	600	PHARLAB	3,00	1.800,00
26	LORATADINA 10 MG	COMP.	30.000	VITAMEDIC	0,13	3.900,00
27	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	FR.	3.000	PRATI	3,12	9.360,00
28	NIMESULIDA 100 MG	COMP.	100.000	PRATI	0,08	8.000,00
29	PARACETAMOL 200 MG/ML	FR.	3.000	NATULAB	0,88	2.640,00
30	PARACETAMOL 500 MG	COMP.	50.000	PRATI	0,06	3.000,00
31	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDO	COMP.	12.000	PRATI	0,18	2.160,00

4/26

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

32	PREDNISOLONA 5 MG	COMP.	3.000	VITAMEDIC	0,10	300,00
33	PREDNISOLONA 20 MG	COMP.	6.000	BRAINFARMA	0,18	1.080,00
34	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 1 MG/ ML	FR.	1.000	PRATI	7,30	7.300,00
35	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ ML	FR.	1.000	PRATI	5,10	5.100,00
36	PREDNISONA 5 MG	COMP.	12.000	VITAMEDIC	0,10	1.200,00
37	PREDNISONA 20 MG	COMP.	30.000	BRAINFARMA	0,18	5.400,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE II R\$</b>						<b>245.000,00</b>

**LOTE 03 - ANTIMICROBIANOS ORAIS E TÓPICOS**

EMPRESA (razão social): MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 37.712.866 CNPJ Nº 96.827.563/0001-27  
 ENDEREÇO: Rua da Bolívia, 223 – Quadra P – Galpão 2 – Granjas Rurais Presidente Vargas – CEP: 41.230-195 – Salvador/BA  
 TEL.: (71) 3413-8100 / 3413-8117 e-mail: [medisil@medisil.com.br](mailto:medisil@medisil.com.br)  
 CEP: 41.230-195  
 REPRESENTANTE: Jailton Ribeiro da Silva Lima  
 TEL. PARA CONTATO: (71) 9 9119-5482

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 200 MG	COMP.	10.000	PHARLAB	0,25	2.500,00
2	ACICLOVIR CREME 50 MG (5%)	BISN.	300	PRATI	2,88	864,00
3	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO	2.000	PRATI	1,35	2.700,00
4	ALBENDAZOL 400 MG MASTIGAVEL	COMP.	20.000	PRATI	0,47	9.400,00
5	AMOXICILINA + CLAV. DE POTÁSSIO 50 MG + 12,5 MG/ML SUSP. ORAL	FR.	1.000	EMS	9,37	9.370,00
6	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	COMP.	15.000	EMS	1,15	17.250,00
7	AMOXICILINA 50 MG/ML, PÓ, SUSPENSÃO ORAL	FR.	2.000	PRATI	4,80	9.600,00
8	AMOXICILINA 500 MG	CÁPS/COMP.	60.000	UNICHEM	0,18	10.800,00
9	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ, SUSPENSÃO ORAL	FR.	500	PRATI	9,70	4.850,00
10	AZITROMICINA 500 MG	COMP.	15.000	PHARLAB	0,68	10.200,00
11	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSAO ORAL	FR.	1.000	TEUTO	7,80	7.800,00
12	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	20.000	AUROBINDO	0,30	6.000,00
13	CETOCONAZOL 200 MG	COMP.	15.000	PRATI	0,26	3.900,00
14	CETOCONAZOL 2% XAMPU	FR.	300	NATIVITA	5,00	1.500,00

5/26

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 250 MG	COMP.	12.000	PRATI	0,10	1.200,00
16	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500 MG	COMP.	40.000	PRATI	0,28	11.200,00
17	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 300 MG	COMP.	12.000	U.QUIMICA	1,00	12.000,00
18	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 2% CREME VAGINAL	BISN.	300	PFIZER	1,00	300,00
19	CLINDAMICINA, CLORIDRATO GEL 3% USO TÓPICO	BISN.	300	PFIZER	1,00	300,00
20	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA	BISN.	300	CRISTALIA	15,00	4.500,00
21	CLORANFENICOL 250 MG	CÁPS/ COMP.	3.000	PFIZER	0,10	300,00
22	ERITROMICINA, ESTOLATO DE 500 MG	CÁPS/ COMP.	3.000	PRATI	0,20	600,00
23	ERITROMICINA, ESTOLATO DE 25 MG/ML	FR.	200	PRATI	5,00	1.000,00
24	ESPIRAMICINA 500 MG	COMP.	1.000	SANOFI	4,20	4.200,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	CÁPS.	3.000	MEDQUIMICA	0,40	1.200,00
26	FLUCONAZOL 10MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR.	150	BIOETICA	2,00	300,00
27	GENTAMICINA, SULFATO DE 5 MG/G POMADA OFTÁLMICA	BISN.	200	ALLERGAN	11,15	2.230,00
28	GENTAMICINA, SULFATO DE 5 MG/ML SOL. OFTÁLMICA	BISN.	200	ALLERGAN	12,00	2.400,00
29	HIDROCORTIZONA, ACETATO DE 10 MG/G (1%) CREME	BISN.	500	U.QUIMICA	5,70	2.850,00
30	ITRACONAZOL 100 MG	CÁPS.	3.000	GEOLAB	1,00	3.000,00
31	ITRACONAZOL 10 MG/ML SOL. ORAL	FR.	200	BIOETICA	1,00	200,00
32	IVERMECTINA 6 MG	COMP.	6.000	VITAMEDIC	0,50	3.000,00
33	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML	FR.	500	EMS	6,50	3.250,00
34	METRONIDAZOL 100MG/G - CREME VAGINAL	BISN.	3.000	PRATI	5,20	15.600,00
35	METRONIDAZOL 250 MG	COMP.	10.000	PRATI	0,14	1.400,00
36	METRONIDAZOL 400 MG	COMP.	2.000	EMS	0,50	1.000,00
37	MICONAZOL, NITRATO DE 2% CREME VAGINAL	BISN.	3.000	PRATI	7,00	21.000,00
38	MICONAZOL, NITRATO DE 2% CREME, USO TÓPICO	FR.	1.500	PRATI	2,60	3.900,00
39	MICONAZOL, NITRATO DE 2% LOÇÃO, USO TÓPICO	FR.	600	BRAINFARMA	6,50	3.900,00

6/26

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

40	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA (5MG + 250UI)/G POMADA, BISN.15G	BISN.	2.000	PRATI	3,08	6.160,00
41	NISTATINA 100.000 UI / ML SUSPENSÃO ORAL	FR.	600	PRATI	3,10	1.860,00
42	NISTATINA 100.000 UI/G CREME VAGINAL	BISN.	2.000	PRATI	5,40	10.800,00
43	NITROFURANTOÍNA 100 MG	CÁPS.	2.000	COSMED	0,35	700,00
44	NITROFURANTOÍNA 5 MG/ML	FR.	150	COSMED	1,00	150,00
45	PERMETRINA 5% - LOÇÃO	FR.	300	NATIVITA	2,80	840,00
46	PERÓXIDO DE BENZOÍLA 5% - GEL	BISN.	200	NATIVITA	4,00	800,00
47	SULFADIAZINA 500 MG	COMP.	3.000	SOBRAL	0,25	750,00
48	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME - BISNAGA 30 G.	BISN.	2.000	NATIVITA	3,65	7.300,00
49	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - POTE 400g	POTE	200	NATIVITA	31,38	6.276,00
50	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG + 8 MG/ML	FR.	600	VITAMEDIC	6,70	4.020,00
51	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG	COMP.	12.000	PRATI	0,15	1.800,00
52	TECLOZANA 10 MG/ML	FR.	100	SANOFI	8,00	800,00
53	TECLOZANA 500 MG	COMP.	2.000	SANOFI	2,00	4.000,00
54	TETRACICLINA 500 MG	CÁPS	2.000	PRATI	0,29	580,00
55	TETRACICLINA, CLORIDRATO DE 1%	BISN.	100	CIFARMA	6,00	600,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE III R\$</b>						<b>245.000,00</b>

## LOTE 05 - SUPLEMENTOS MINERAIS E VITAMÍNICOS

EMPRESA (razão social): LÍDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 089.866.382 CNPJ Nº 12.424.049/0001-50  
 ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 95 – Centro – Itatim/BA  
 TEL.: (75) 3452-2988 e-mail: [lider.med@hotmail.com](mailto:lider.med@hotmail.com)  
 CEP: 45.875-000  
 REPRESENTANTE: Gilmara Cabral Fernandes  
 TEL. PARA CONTATO: (75) 3452-2988

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMP.	60.000	NATULAB	0,08	4.800,00
2	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML 30 ML	FR.	500	NATULAB	9,26	4.630,00
3	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG	COMP.	2.000	HIPOLABOR	4,93	9.860,00
4	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500MG CA++)	COMP.	15.000	TKS	0,15	2.250,00

7/26

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG + COLECALCIFEROL 400UI	COMP.	30.000	NATULAB	0,55	16.500,00
6	COMPLEXO POLIVITAMÍNICO COMPRIMIDO	COMP.	25.000	NATULAB	0,08	2.000,00
7	COMPLEXO POLIVITAMÍNICO XAROPE	FR.	3.000	MEDQUIMICA	7,44	22.320,00
8	POLIVITAMÍNICO PEDIÁTRICO (SOL. ORAL)	FR.	600	BAYER	6,85	4.110,00
9	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE COM 27,9 G	UND.	1.000	NATULAB	0,80	800,00
10	SULFATO DE ZINCO 10 MG	COMP.	6.000	MACELA DOURADA	0,49	2.940,00
11	SULFATO DE ZINCO 4MG XAROPE	FR.	300	MACELA DOURADA	49,50	14.850,00
12	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FE++	FR.	2.000	NATULAB	1,47	2.940,00
13	SULFATO FERROSO 40 MG FE++	COMP.	150.000	NATULAB	0,08	12.000,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE V R\$</b>						<b>100.000,00</b>

**LOTE 06 - MEDICAMENTOS DIVERSOS**

EMPRESA (razão social): LÍDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 089.866.382 CNPJ Nº 12.424.049/0001-50  
 ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 95 – Centro – Itatim/BA  
 TEL.: (75) 3452-2988 e-mail: [lider.med@hotmail.com](mailto:lider.med@hotmail.com)  
 CEP: 45.875-000  
 REPRESENTANTE: Gilmara Cabral Fernandes  
 TEL. PARA CONTATO: (75) 3452-2988

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACARBOSE 50MG	COMP.	15.000	EMS	1,27	19.050,00
2	ALENDRONATO DE SÓDIO 10 MG	COMP.	2.000	UNIÃO QUIMICA	1,11	2.220,00
3	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMP.	4.000	DELTA	1,01	4.040,00
4	ALOPURINOL 100 MG	COMP.	2.000	PRATI DONADUZZI	0,11	220,00
5	AMBROXOL, SOL. ORAL (XAROPE) 3 MG/ML 100 ML	FR.	1.000	NATULAB	2,23	2.230,00
6	AMBROXOL, SOL. ORAL (XAROPE) 6 MG/ML 100 ML	FR.	1.000	NATULAB	2,23	2.230,00
7	AROEIRA (SCHINUS TEREBENTHIFO-LIUS) FITOTERÁPICO	BISN.	300	HEBRON	17,26	5.178,00
8	CARVÃO ATIVADO - POTE COM 30G	POTE	50	CROMOLINE	55,44	2.772,00

8/26



**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9	CLONIDINA, CLORIDRATO DE 0,100 MG	COMP.	10.000	BOEHRINGER	0,24	2.400,00
10	CLONIDINA, CLORIDRATO DE 0,150 MG	COMP.	3.000	BOEHRINGER	0,29	870,00
11	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	COMP.	3.000	NOVA QUIMICA	0,55	1.650,00
12	DIMENIDRINATO 50 MG + PIRIDOXINA 10 MG	COMP.	15.000	TAKEDA	0,12	1.800,00
13	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML 20 ML	FR.	600	UNIÃO QUIMICA	6,13	3.678,00
14	FENOTEROL, BROMIDRATO 0,25MG/ML - USO ORAL OU INALATÓRIO	FR.	300	BOEHRINGER	12,19	3.657,00
15	FENOTEROL, BROMIDRATO DE 5 MG/ML FRASCO C/ 20 ML	FR.	300	PRATI DONADUZZI	6,13	1.839,00
16	GLICEROL 72 MG SUPPOSITÓRIO	UND.	500	CASA GRANADO	1,35	675,00
17	GUACO (MIKANIA GLOMERATA)	FR.	1.000	NATULAB	2,77	2.770,00
18	HIDR. DE ALUMÍNIO + HIDR. DE MAGNÉSIO (60MG +40MG)/ML	FR.	1.000	NATULAB	3,63	3.630,00
19	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO (200 MG +200 MG) COMP MASTIGAVEL	COMP.	15.000	SANOFI	0,45	6.750,00
20	HIPROMELOSE 0,3% COLIRIO	FR.	500	ALLERGAN	12,96	6.480,00
21	IPRATRÓPIO, BROMETO DE 20 MCG/DOSE - AEROSOL INALAÇÃO ORAL	FR.	300	BOEHRINGER	12,54	3.762,00
22	IPRATRÓPIO, BROMETO DE 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FR.	300	PRATI DONADUZZI	2,07	621,00
23	ISOFLAVONE SOJA (GLYCINE MAX)	CAPS/COMP	3.000	HERBARIUM	0,77	2.310,00
24	ISOSSORBIDA, DINIDRATO DE 5 MG COMP. SUBLINGUAL	COMP.	500	SIGMA	0,32	160,00
25	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 10 MG COMP.	COMP.	3.000	SIGMA	0,31	930,00

9/26

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

26	LACTULOSE 667MG/ML - FRASCOS 120ML	FR.	500	UNIÃO QUIMICA	9,53	4.765,00
27	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG/25MG COMPR.	COMP.	1.500	ROCHE	2,48	3.720,00
28	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200MG/50MG COMPR.	COMP.	1.500	ROCHE	0,89	1.335,00
29	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG/25MG COMPR.	COMP.	1.500	CRISTALIA	2,37	3.555,00
30	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - SOLUCAO ORAL 4 MG/ML FRASCO 10ML	FR.	1.000	MARIOL	1,62	1.620,00
31	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10 MG	COMP.	10.000	HIPOLABOR	0,18	1.800,00
32	MINOXIDIL 5MG - COMPRIMIDO	COMP.	3.000	PFIZER	0,36	1.080,00
33	ÓLEO DE GIRASSOL - 100ML	FR.	300	HADASSAH	3,35	1.005,00
34	ÓLEO MINERAL 100% - FRASCO COM 100 ML	FR.	1.000	NATULAB	3,54	3.540,00
35	OMEPRAZOL 10 MG	CÁPS.	20.000	MEDLEY	0,13	2.600,00
36	OMEPRAZOL 20 MG	CÁPS.	100.000	GEOLAB	0,13	13.000,00
37	ONDANSETRONA 4 MG	COMP.	3.000	BIOLAB	3,53	10.590,00
38	ONDANSETRONA 8 MG	COMP.	3.000	BIOLAB	1,11	3.330,00
39	ÓXIDO DE ZINCO + RETINOL + COLECALCIFEROL - POMADA 45G BISNAGA	BISN.	1.000	CIMED	5,04	5.040,00
40	PASTA D' ÁGUA POTE 100G	BISN.	500	UNIPHAR	8,25	4.125,00
41	PLANTAGO (PLATAGO OVATO FORSSK)	CAPS.	3.000	MYLAN	0,88	2.640,00
42	PROMETAZINA 25 MG	COMP.	60.000	TEUTO	0,05	3.000,00
43	RANITIDINA, CLORIDRATO 15 ML/ML XAROPE	FR.	500	GEOLAB	2,17	1.085,00
44	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150 MG	COMP.	30.000	GEOLAB	0,03	900,00
45	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100 µG DOSE - AEROSOL ORAL	FR.	200	TEUTO	19,59	3.918,00
46	SALBUTAMOL, SULFATO DE 5MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FR.	200	GLAXOSMITH KLINE	40,71	8.142,00
47	SIMETICONA 40 MG	COMP.	20.000	PRATI DONADUZZI	0,21	4.200,00
48	SIMETICONA (DIMETICONA) 75MG/ML	FR.	3.000	PRATI DONADUZZI	2,70	8.100,00

10/26

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EMULSÃO ORAL - FRASCO 15ML					
49	TETRACAINA 100MG+FENILEFRINA 1MG+ÁCIDO BÓRICO 15 MG - COLÍRIO 10 ML	FR.	200	ALLERGAN	11,03	2.206,00
50	TIMOLOL, MALEATO DE 0,25%	FR.	50	ACHÉ	5,55	277,50
51	TIMOLOL, MALEATO DE 0,5%	FR.	50	ACHÉ	8,52	426,00
52	VARFARINA SÓDICA 1 MG	COMP.	2.000	BRISTOL	1,06	2.120,00
53	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMP.	2.000	UNIÃO QUIMICA	0,23	460,00
54	VITELINATO DE PRATA 10% - SOL. OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	FR.	200	ALLERGAN	17,49	3.498,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE VI R\$</b>						<b>183.999,50</b>

**LOTE 07: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - HOSPITALAR**

EMPRESA (razão social): **LÍDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 089.866.382 CNPJ Nº 12.424.049/0001-50  
 ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 95 - Centro - Itatim/BA  
 TEL.: (75) 3452-2988 e-mail: [lider.med@hotmail.com](mailto:lider.med@hotmail.com)  
 CEP: 45.875-000  
 REPRESENTANTE: Gilmara Cabral Fernandes  
 TEL. PARA CONTATO: (75) 3452-2988

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML CX. - AMPOLA 5 ML.	AMP	2.000	HYPOFARMA	1,06	2.120,00
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/ML - AMPOLA COM 5 ML.	AMP	600	HIPOLABOR	6,99	4.194,00
3	ADENOSINA 6 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA.	AMP	100	HIPOLABOR	4,71	471,00
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO - AMPOLA DE 10 ML.	AMP	3.000	FARMACE	0,34	1.020,00
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO - AMPOLA DE 5 ML.	AMP	3.000	HALEX ISTAR	0,41	1.230,00
6	AMINOFILINA 24 MG/ML - AMPOLA 10 ML.	AMP	500	FARMACE	1,40	700,00
7	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 50MG/ML - AMPOLA 3 ML.	AMP	500	HIPOLABOR	4,28	2.140,00
8	ATROPINA, SULFATO DE 0,25MG/ML - AMPOLA POLIETILENO 1 ML.	AMP	100	HALEX ISTAR	0,55	55,00
9	BETAMETASONA, ACETATO	AMP	300	UNIÃO QUIMICA	8,25	2.475,00

11/26

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	BETAMETASONA, 3 MG/ML					
10	BUPIVACAINA 0,5% + EPINEFRINA, SOL. INJET. 5 MG/ML FRA 20 ML	FR	300	HIPOLABOR	8,96	2.688,00
11	BUPIVACAINA 0,5%, HIPERBARICA + GLICOSE 8%, SOL. INJETÁVEL 5 MG/ML + 80 MG/ML AMP 4 ML	AMP	300	HYPOFARMA	4,61	1.383,00
12	BUPIVACAINA 0,5% SOL. INJ. 5MG/ML 20 ML	FA	300	HIPOLABOR	8,96	2.688,00
13	CETOPROFENO 100 MG EM PÓ I.V. - FRASCO- AMPOLA.	FA	2.000	UNIÃO QUÍMICA	4,17	8.340,00
14	CETOPROFENO 50 MG/ML- AMPOLA DE 2 ML.	AMP	4.000	UNIÃO QUÍMICA	2,20	8.800,00
15	CLONIDINA 150MCG/ML SOL.INJ. 1 ML	AMP	200	CRISTALIA	10,28	2.056,00
16	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO- AMPOLA DE 2 ML.	AMP	5.000	HYPOFARMA	1,07	5.350,00
17	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AMP	200	UNIÃO QUÍMICA	1,92	384,00
18	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE 2 MG/ML - AMPOLA 1 ML.	AMP	5.000	FARMACE	0,83	4.150,00
19	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE 4 MG/ML - AMPOLA 2.5 ML.	AMP	2.000	FARMACE	0,99	1.980,00
20	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML CX. - AMPOLA DE 3 ML.	AMP	6.000	FARMACE	0,94	5.640,00
21	DIMENIDRINATO 25 MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML I.M - AMPOLA 1 ML.	AMP	1.000	UNIÃO QUÍMICA	2,03	2.030,00
22	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - AMPOLA DE 2 ML.	AMP	10.000	FARMACE	0,79	7.900,00
23	DOPAMINA 5 MG/ML - AMPOLA DE 10 ML.	AMP	200	UNIÃO QUÍMICA	2,60	520,00
24	DOBUTAMINA, CLORIDRATO DE - SOL. INJETÁVEL 12,5 MG/ML - AMP. 20 ML.	AMP	200	HYPOFARMA	16,07	3.214,00
25	ENOXAPARINA, SOL. INJETÁVEL 20 MG, SERINGA PREENCHIDA.	SER	240	EUROFARMA	30,86	7.406,40

12/26

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

26	ENOXAPARINA, SOL. INJETÁVEL 40 MG, SERINGA PREENCHIDA.	SER	240	CRISTALIA	39,95	9.588,00
27	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1 MG/ML - AMPOLA DE 1 ML.	AMP	300	HIPOLABOR	4,17	1.251,00
28	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 20 MG/5 ML + 2,5G/5ML - AMP. 5 ML.	AMP	5.000	HYPOFARMA	2,26	11.300,00
29	ESCOPOLAMINA, BUTIBROMETO DE 20 MG/ML - AMPOLA DE 1 ML.	AMP	3.000	FARMACE	1,77	5.310,00
30	ETILLEFRINA, CLORIDRATO DE 10 MG/ML - AMPOLA.	AMP	200	UNIÃO QUÍMICA	1,58	316,00
31	FITOMENADIONA 10MG/ML I.V. - AMPOLA.	AMP	300	HIPOLABOR	4,17	1.251,00
32	FITOMENADIONA 2MG/0,2ML I.M OU I.V - AMPOLA.	AMP	300	HIPOLABOR	4,17	1.251,00
33	FUROSEMIDA 10 MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AMP	2.000	FARMACE	0,69	1.380,00
34	HEPARINA SÓDICA 5000 U.I./0,25 ML - AMPOLAS DE 0,25 ML.	AMP	1.000	CRISTALIA	3,00	3.000,00
35	HEPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000 UI/ML F.A. 5ML.	FA	300	CRISTALIA	16,07	4.821,00
36	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 20 MG/ML - AMPOLA 1 ML.	AMP	300	CRISTALIA	2,21	663,00
37	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG EM PÓ, INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA.	FA	2.000	UNIÃO QUÍMICA	3,89	7.780,00
38	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG EM PÓ, INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA.	FA	3.000	UNIÃO QUÍMICA	7,79	23.370,00
39	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 150MCG/ML	AMP.	100	GRIFOLS	287,50	28.750,00
40	INSULINA HUMANA REGULAR, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML (R) FR. COM 10ML.	FA	200	NOVO NORDISK	46,20	9.240,00
41	LIDOCAÍNA COM NOREPINEFRINA 1:50.000 SOLUÇÃO	CARP	1.000	DENTESPLAY	0,97	970,00

13/26

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	INJETÁVEL – 1,8 ML - CARPULE.					
42	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO 20 ML.	FA	1.500	HYPOFARMA	4,31	6.465,00
43	METILERGOMETRINA, MALEATO DE 0,2 MG/ML - AMPOLA DE 1 ML.	AMP	300	UNIÃO QUÍMICA	1,91	573,00
44	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10MG/2ML - AMPOLA POLIETILENO 2 ML.	AMP	5.000	HALEX ISTAR	0,55	2.750,00
45	METOPROLOL 5 MG, TARTARATO - AMPOLA.	AMP	100	ASTRAZENECA	9,99	999,00
46	NITROGLICERINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10ML.	AMP	120	CRISTALIA	15,98	1.917,60
47	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO, PÓ LIOFILIZADO PARA INFUSÃO 25MG/ML, AMPOLA 2ML + DILUENTE A 5% DE GLIC.	FA	120	HYPOFARMA	25,00	3.000,00
48	NOREPINEFRINA, BITARTARATO 1MG (NOREPINEFRINA BASE) / 1.ML AMP. 4ML.	AMP	200	HYPOFARMA	5,57	1.114,00
49	OCITOCINA 5UI/ML - AMPOLA DE 1 ML.	AMP	200	UNIÃO QUÍMICA	1,81	362,00
50	OMEPRAZOL INJETÁVEL 40ML/10ML - FRASCO-AMPOLA.	FA	1.000	UNIÃO QUÍMICA	10,40	10.400,00
51	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 2ML.	AMP	2.000	HYPOFARMA	1,81	3.620,00
52	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AMP	3.000	SANVAL	3,63	10.890,00
53	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 50 MG/2ML - AMPOLA 2ML.	AMP	3.000	HYPOFARMA	0,28	840,00
54	SALBUTAMOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1ML.	AMP	200	HIPOLABOR	4,47	894,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE VII R\$</b>						<b>233.000,00</b>

**LOTE 08: MEDICAMENTOS CONTROLADOS INJETÁVEIS - PORTARIA N°344 / ANVISA**

EMPRESA (razão social): ZUCK PAPEIS LTDA.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127.248.664 CNPJ Nº 23.232.280/0001-69  
 ENDEREÇO: Rua Buenopolis, nº 200 – 35 BI - Acesso BR 324 – Feira de Santana/BA  
 TEL.: (75) 4009-7155 e-mail: [eletronico@zuckpapeis.com.br](mailto:eletronico@zuckpapeis.com.br)  
 CEP: 44.094-594

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPRESENTANTE: Carlos André Almeida de Jesus  
 TEL. PARA CONTATO: (75) 4009-7155

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CLOPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG (5 MG/ML) - AMPOLA 5ML.	AMP	300	CRISOTALIA	3,60	1.080,00
2	DIAZEPAM 5 MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AMP	1.200	TEUTO	1,10	1.320,00
3	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML - AMPOLA 5 ML.	AMP	300	TEUTO	4,10	1.230,00
4	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AMP	300	CRISTALIA	3,10	930,00
5	FENTANILA, CITRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 78,5 MCG/ML, AMP. 2ML (R).	AMP	100	CRISTALIA	8,10	810,00
6	FENTANILA, CITRATO 78,5 MCG/ML - FRASCO-AMPOLA 5 ML.	FA	100	CRISTALIA	5,52	552,00
7	FLUMAZENIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1MG/ML - AMPOLA 5 ML.	AMP	50	TEUTO	9,60	480,00
8	HALOPERIDOL 5 MG/ML - AMPOLA 1ML.	AMP	600	UNIÃO QUÍMICA	2,20	1.320,00
9	HALOPERIDOL, DECANOATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML. AMPOLA 1ML (R).	AMP	1.000	CRISTALIA	8,22	8.220,00
10	MIDAZOLAN, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML - AMPOLA 3 ML.	AMP	100	CRISTALIA	3,92	392,00
11	MIDAZOLAN, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML - AMPOLA 5 ML.	AMP	100	CRISTALIA	3,70	370,00
12	MORFINA 10MG/ML - AMPOLA.	AMP	600	CRISTALIA	5,02	3.012,00
13	NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4 MG/ML - AMPOLA.	AMP	50	CRISTALIA	10,00	500,00
14	TRAMADOL 10MG/2ML - AMPOLA.	AMP	600	TEUTO	2,14	1.284,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE VIII R\$</b>						

**LOTE 09: MEDICAMENTOS CONTROLADOS - PORTARIA N°344 / ANVISA**

EMPRESA (razão social): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58.699.102 CNPJ N° 05.400.006/0001-70  
 ENDEREÇO: Rua Conde do Arco - Feira de Santana/BA  
 TEL.: (75) 4009-7171 e-mail: [sac@fabmed.com.br](mailto:sac@fabmed.com.br)  
 CEP: 44.094-588  
 REPRESENTANTE: Cledson Nunes Ribeiro

15/26

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TEL. PARA CONTATO: (75) 4009-7171

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250MG/ VALPR. DE SÓDIO.	CÁPS/ COMP	10.000	BIOLAB	0,21	2.100,00
2	ACIDO VALPROICO, 300MG/VAL PR DE SÓDIO.	CÁPS.	3.000	TORRENT	1,00	3.000,00
3	ACIDO VALPORICO, 500MG/VAL PR DE SÓDIO.	CÁPS.	10.000	BIOLAB	0,37	3.700,00
4	ACIDO VALPRÓICO 50MG/5ML, XAROPE	FR.	500	TEUTO	3,00	1.500,00
5	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 2 5 MG	COMP.	30.000	TEUTO	0,04	1.200,00
6	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 7 5 MG	COMP.	10.000	CRISTALIA	0,34	3.400,00
7	BIPERIDENO 2MG	COMP.	10.000	CRISTALIA	0,21	2.100,00
8	BIPERIDENO 4MG	COMP.	3.000	BAGO	1,00	3.000,00
9	CARBAMAZEPINA, XAROPE 100MG/5ML, MEDIDA EMBALAGEM FR.100ML.	FR.	500	UNIÃO QUIMICA	9,26	4.630,00
10	CARBAMAZEPINA, 200 MG.	COMP.	50.000	TEUTO	0,13	6.500,00
11	CARBAMAZEPINA, 400 MG.	COMP.	20.000	CRISTALIA	0,67	13.400,00
12	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG.	COMP.	10.000	HIPOLABOR	0,43	4.300,00
13	CITALOPRAN 20 MG	COMP.	5.000	PRATI	0,16	800,00
14	CLOMIPRAMINA 25 MG CLORIDRATO	COMP.	10.000	EMS SIGMA	0,68	6.800,00
15	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML. EM GOTAS.	FR.	100	PRATI	2,85	285,00
16	CLONAZEPAM, 2 MG SULCADO.	COMP.	50.000	CRISTALIA	0,11	5.500,00
17	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG.	COMP.	10.000	CRISTALIA	0,22	2.200,00
18	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG.	COMP.	6.000	CRISTALIA	0,39	2.340,00
19	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML, FRASCO	FR.	100	CRISTALIA	5,44	544,00
20	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG - COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP.	1.500	ZYDUS	0,80	1.200,00
21	DIAZEPAM 10MG.	COMP.	50.000	CRISTALIA	0,12	6.000,00
22	DIAZEPAM 5MG.	COMP.	50.000	CRISTALIA	0,12	6.000,00
23	FENITOINA SÓDICA 100MG.	COMP.	60.000	TEUTO	0,20	12.000,00
24	FENOBARBITAL, SÓDICO 40 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	FR.	500	UNIÃO QUIMICA	3,95	1.975,00
25	FENOBARBITAL, SÓDICO 100MG.	COMP.	50.000	TEUTO	0,11	5.500,00
26	FLUOXETINA, CLORIDRATO, CÁPSULA 20MG.	COMP.	30.000	TEUTO	0,10	3.000,00
27	HALOPERIDOL, 1MG.	COMP.	10.000	CRISTALIA	0,13	1.300,00
28	HALOPERIDOL, 5MG.	COMP.	30.000	CRISTALIA	0,20	6.000,00

16/26



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

29	HALOPERIDOL, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 2MG/ML.	FR.	200	UNIÃO QUÍMICA	2,35	470,00
30	LEVETIRACETAN 500 MG	COMP.	3.000	ACHÉ	1,00	3.000,00
31	LEVOMEPROMAZINA, CLORID RATO 25 MG.	COMP.	5.000	CRISTALIA	0,42	2.100,00
32	LEVOMEPROMAZINA, 4% SOL. ORAL	FR.	300	CRISTALIA	8,96	2.688,00
33	MORFINA 10MG	COMP.	600	CRISTALIA	0,48	288,00
34	NORTRIPTILINA 25MG.	COMP.	20.000	RANBAXY	0,35	7.000,00
35	NORTRIPTILINA 50MG	COMP.	10.000	RANBAXY	0,45	4.500,00
36	OXCARBAZEPINA 300MG	COMP.	1.500	UNIÃO QUÍMICA	0,52	780,00
37	PREGABALINA 75 MG	COMP.	5.000	RANBAXY	0,98	4.900,00
38	PROMETAZINA 25MG	COMP.	50.000	TEUTO	0,12	6.000,00
39	RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL	FR.	200	PRATI	11,50	2.300,00
40	RISPERIDONA 1MG	COMP.	30.000	UNIÃO QUÍMICA	0,09	2.700,00
41	RISPERIDONA 2MG	COMP.	15.000	UNIÃO QUÍMICA	0,10	1.500,00
42	RISPERIDONA 3MG	COMP.	15.000	CRISTALIA	0,42	6.300,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE IX R\$</b>						<b>154.800,00</b>

## LOTE 10 - ELETRÓLITOS / SOROS / OUTRAS SOLUÇÕES

EMPRESA (razão social): 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: CNPJ Nº 10.013.864/0001-00  
 ENDEREÇO: Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 820A - SIM - Feira de Santana/BA  
 TEL.: (75) 3614-8693 e-mail: [financeiro@4mbr.com.br](mailto:financeiro@4mbr.com.br)  
 CEP: 44.085-132  
 REPRESENTANTE: Floriano Oliveira Ventin Junior  
 TEL. PARA CONTATO: (75) 3614-8693

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% I.V. 10M - AMPOLA 10 ML.	AMP	400	FARMACE	1,20	480,00
2	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% I.V. 10 ML - AMPOLA 10ML.	AMP	400	FARMACE	0,30	120,00
3	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML.	AMP	2.000	FARMACE	0,35	700,00
4	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 20ML.	AMP	2.000	FARMACE	0,65	1.300,00
5	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, 100 ML, SISTEMA FECHADO DE TRANSFERÊNCIA FRASCO/BOLSA.	FA	3.000	FRESENIUS	3,00	9.000,00
6	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, 250 ML, SISTEMA FECHADO DE TRANSFERÊNCIA FRASCO/BOLSA.	FA	3.000	HALEXISTAR	2,99	8.970,00

17/26

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, 500 ML, SISTEMA ABERTO FRASCO/BOLSA.	FR	1.500	FRESENIUS	3,50	5.250,00
8	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, 500 ML, SISTEMA FECHADO DE TRANSFERÊNCIA FRASCO/BOLSA.	FA	4.000	FRESENIUS	3,60	14.400,00
9	CLORETO DE SÓDIO 10% I.V. 10ML - AMPOLA.	AMP	400	ISOFARMA	0,18	72,00
10	CLORETO DE SÓDIO 20% I.V. 10ML - AMPOLA.	AMP	400	FARMACE	0,49	196,00
11	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO), SOLUÇÃO AQUOSA 1% 100 ML	FR.	1.200	FARMAX	2,10	2.520,00
12	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO), SOLUÇÃO AQUOSA 1% 1000 ML	FR.	200	FARMAX	10,00	2.000,00
13	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO), SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% - FRASCO COM 100 ML	Litro	1.200	FARMAX	15,00	18.000,00
14	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO), SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% - FRASCO COM 1000 ML	Litro	200	FARMAX	17,99	3.598,00
15	FOSFATO DE SÓDIO (MONOBÁSICO 160 MG/ML+ DIBÁSICO 60MG/ML), ENEMA SOLUÇÃO - FRASCO 130 ML.	FR	400	NATULAB	5,50	2.200,00
16	GLICERINA, (GLICEROL) 120 MG/ML (12%), COM APLICADORES - ENEMA FRASCO 500 ML.	FR	600	FARMACE	6,00	3.600,00
17	GLICONATO DE CÁLCIO 10% I.V. 10 ML - AMPOLA.	AMP	400	HALEXISTAR	2,72	1.088,00
18	GLICOSE 25% SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA - AMPOLA PLÁSTICA FLEXÍVEL DE 10 ML.	AMP	2.000	FARMACE	0,28	560,00
19	GLICOSE 50% SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA - AMPOLA PLÁSTICA FLEXÍVEL DE 10 ML.	AMP	2.000	FARMACE	0,35	700,00
20	GLICOSE, 5% 250 ML SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA.	FA	1.000	FRESENIUS	2,60	2.600,00
21	GLICOSE, 5% 500 ML SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA.	FA	3.000	FRESENIUS	3,95	11.850,00
22	GLICOSE, 10% 250 ML SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA.	FA	1.000	FRESENIUS	4,00	4.000,00
23	GLICOSE, 10% 500 ML SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA.	FA	2.000	FRESENIUS	4,00	8.000,00
24	MANITOL, SOLUÇÃO DE 20% - AMPOLA 250 ML.	BOLSA	400	HALEXISTAR	4,25	1.700,00
25	MANITOL, SOLUÇÃO DE 20% - AMPOLA 500 ML.	BOLSA	400	HALEXISTAR	5,00	2.000,00
26	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO, POTÁSSIO E CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO (RINGER	FR	3.000	FRESENIUS	4,10	12.300,00

18/26

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	COM LACTATO), SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA 500 ML.					
27	SOLUÇÃO, GLICO-FISIOLOGICA 1:1 (GLICOSE 5%+ CLOR. SODIO 0,9%), SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 ML.	FR	1.200	FRESENIUS	3,31	3.972,00
28	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% I.M./I.V. - AMPOLA 10 ML.	AMP	400	ISOFARMA	5,06	2.024,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE X R\$</b>						<b>123.200,00</b>

**LOTE 11- INSUMOS DIABETES**

EMPRESA (razão social): TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.026.098 CNPJ Nº 05.780.395/0001-06 ENDEREÇO: Rua São José, 51 – Galpão – Salvador/BA TEL.: (71) 3484-3850 / (71) 3351-0226 e-mail: <a href="mailto:licitacao1@topvida-ba.com.br">licitacao1@topvida-ba.com.br</a> / <a href="mailto:licitacao3@topvida-ba.com.br">licitacao3@topvida-ba.com.br</a> CEP: 41.290-650 REPRESENTANTE: Elenito Custódio Alves TEL. PARA CONTATO: (71) 3484-3850						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGULHA PARA CANETA INSULINA 4 MM (32G -0,23 x 4MM) CX C/100 UND	CX.	2.000	ADVANTIVE	30,00	60.000,00
2	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA	UND.	50	ACON	64,60	3.230,00
3	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX.	500	GTECH	29,20	14.600,00
4	SERINGA PARA INSULINA C/AG. 08MM/0,30 CX C/100	CX.	100	SOLIDOR	33,10	3.310,00
5	SERINGA 1ML PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - CX 500 Uni.	CX.	60	SR	136,00	8.160,00
6	TIRAS PARA DETERMINAÇÃO GLICEMIA CAPILAR - CX. C/ 50 UNIDADES	CX.	450	ACON	38,00	17.100,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE XI R\$</b>						<b>106.400,00</b>

**LOTE 12 - ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS**

EMPRESA (razão social): ZUCK PAPEIS LTDA. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127.248.664 CNPJ Nº 23.232.280/0001-69 ENDEREÇO: Rua Buenopolis, nº 200 – 35 BI - Acesso BR 324 – Feira de Santana/BA TEL.: (75) 4009-7155 e-mail: <a href="mailto:eletronico@zuckpapeis.com.br">eletronico@zuckpapeis.com.br</a> CEP: 44.094-594 REPRESENTANTE: Carlos André Almeida de Jesus TEL. PARA CONTATO: (75) 4009-7155						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMPICILINA SÓDICA 1G - FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	FA	600	TEUTO	4,80	2.880,00
2	AMPICILINA SÓDICA 500MG - FRASCO-AMPOLA	FA	300	TEUTO	3,99	1.197,00

19/26

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI EM PÓ - FRASCO- AMPOLA + DILUENTE	FA	1.800	TEUTO	11,40	20.520,00
4	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI EM PÓ - FRASCO-AMPOLA	FA	600	TEUTO	13,07	7.842,00
5	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI EM PÓ - FRASCO- AMPOLA	FA	300	BLAU	12,21	3.663,00
6	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI EM PÓ - FRASCO- AMPOLA	FA	300	BLAU	7,92	2.376,00
7	CEFALOTINA SÓDICA 1G EM PÓ - FRASCO- AMPOLA	FA	600	BIOCHIMICO	16,00	9.600,00
8	CEFALAZOLINA, PÓ, PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G - IM / IV	FA	600	ABL	48,00	28.800,00
9	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G I.V. EM PÓ - FRASCO-AMPOLA	FA	1.200	ABL	16,00	19.200,00
10	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 500 mg I.V. EM PÓ - CEFTRIAXONA DISSÓDICA	FA	600	NOVAFARMA	8,00	4.800,00
11	CIPROFLOXACINA 200 mg - SOLUÇÃO INJETÁVEL - I.V - 2 MG/ML (0,2%) BOLSAS COM 100 ML	BOLSA	600	HYPOFARMA	40,00	24.000,00
12	FLUCONAZOL 2MG/ML - BOLSA COM 100 ML	BOLSA	200	CRISTALIA	22,08	4.416,00
13	GENTAMICINA, SULFATO DE 40 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMP	1.200	HYPOFARMA	1,44	1.728,00
14	METRONIDAZOL 100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - 5 MG/ML (0,5%) - BOLSA 100 ML	BOLSA	600	FARMACE	5,04	3.024,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE XII R\$</b>						<b>134.046,00</b>

1.2 Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da (s) futura (s) Contratação (ões) que venha (m) a ser firmado (s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

20/26

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## 2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

## 3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2 Os órgãos participantes deverão:

- a) Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- b) Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

## 4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 72/2013 e Decreto Municipal nº 008/2016, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

4.1.1 O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

4.2 Cabe ao fornecedor beneficiário Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo não fornecimento decorrente de adesão, aceitação ou desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.1 O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

## 5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Encaminhar para PROJU (Procuradoria Geral do Município) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- d) Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- e) Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- f) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## 6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1 Quando incluído na Ata de Registro de preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

6.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

6.3.1 Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 000/2020 e Ata de Registro de Preços nº 000/2020, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

6.4 Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;

6.5 As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

6.6 Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

6.7 Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

6.8 Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

6.9 Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;

6.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.11 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;

6.12 Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

6.13 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

6.14 Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.

6.15 Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;

6.16 A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

## 7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:

7.1.1 Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Art.12 do Decreto Municipal nº 72/2013.

7.1.2 A Ata de registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no parágrafo 4º do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.

7.2 A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

7.3 A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

22/26

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.5 O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

7.6 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.

7.7 É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo solicitado pela Secretaria.

8.2 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal.

8.3 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.4 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

8.5 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.

8.6 Serão reitadas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

8.7 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

8.8 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

8.9 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

9.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

9.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

9.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

9.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

## 10. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520 de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.
- g) apresentar documentação falsa;
- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste Termo de Referência.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concreta mente, pelo prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b) no recolhimento de quaisquer tributos;
- c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 11. CANCELAMENTO

### 11.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;

24/26



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## 11.2 DO REGISTRO DE PREÇO

11.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 10.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por motivo de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

11.2.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

## 12. DOCUMENTAÇÃO

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) Processo Administrativo nº 003/2020;
- b) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – COPEL e anexos;
- c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em ...../...../.....

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio - Bahia, 12 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

\_\_\_\_\_  
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
LÍDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA  
CONTRATADA

25/26

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

ZUCK PAPEIS LTDA.  
CONTRATADA

---

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.  
CONTRATADA

---

4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR  
CONTRATADA

---

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.  
CONTRATADA